

ANEXO II

PRECIFICAÇÃO DE ITENS NO ALMOXARIFADO VIRTUAL NACIONAL

1. MARK-UP APLICADO AO PAINEL DE PREÇOS

- 1.1. A precificação dos itens do Almojarifado Virtual Nacional se dará pelo *mark-up* divisor - MKD - aplicado ao Painel de Preços.
- 1.1.1. O *mark-up* divisor é um índice que calcula o preço de venda de um produto considerando os custos estimados - CE, que compreendem: custos gerais, impostos, despesas e lucro.
- 1.2. O *mark-up* aplicado ao Painel de Preços considerará o valor do item como a base de cálculo para o serviço, o lucro e a incidência de impostos.
- 1.2.1. O *mark-up* divisor é calculado da seguinte forma:

$$MKD = \frac{100 - CE}{100}$$

- 1.2.2. O preço de venda do item a ser fornecido - PV - é obtido pela divisão do preço do item no Painel de Preços - PP, conforme metodologia explanada no item 1.7 a seguir, pelo *mark-up* divisor:

$$PV = \frac{PP}{MKD}$$

- 1.2.3. Assim, a Administração estimou um *mark-up* divisor de 66,43%, considerando que os gastos para a taxa de serviço (estocagem, frete, manutenção e desenvolvimento de sistema e logística) e o lucro custam, respectivamente, 10% e 5% dos custos estimados.

1.3. DA TAXA DE SERVIÇO E DO LUCRO

- 1.3.1. Os valores referentes à Taxa de Serviço e ao Lucro foram estimados após reuniões com o mercado fornecedor.
- 1.3.2. A Taxa de Serviço envolve todos os custos atrelados ao serviço de *outsourcing* contratado.

1.4. DO PAINEL DE PREÇOS

- 1.4.1. Para calcular o valor do item no Painel de Preços, os dados serão extraídos do seguinte os seguintes requisitos:
- I. O cerne da pesquisa será o Padrão Descritivo de Material – PDM;
 - II. Serão selecionados todos os prazos até 180 dias;
 - III. Não deverá ser selecionada descrição ou unidade;
 - IV. Não deverá ser selecionada região;
 - V. Caso o resultado seja muito extenso, a pesquisa deverá ser parcelada por tempo, quando da extração, e depois juntada, quando da finalização.
- 1.4.2. Esses dados deverão ser refinados manualmente, selecionando a correta unidade, a descrição e, quando essas informações não estiverem suficientes na descrição trazida, o edital de aquisição daquele item deverá ser analisado.
- 1.4.3. Quando findado o refino, caso existam ao menos 3 (três) itens, deverá ser calculado o coeficiente de variação, da seguinte forma:
- I. Calcula-se a média dos valores encontrados;
 - II. Calcula-se o desvio padrão dos valores encontrados;
 - III. Calcula-se o coeficiente de variação, dividindo a média pelo desvio padrão.

- 1.4.4. Caso o resultado esteja dentro do 1º quartil estatístico (até 25%), o preço de painel considerado será a média dos valores encontrados. Se estiver acima de 25%, o preço de painel será a mediana dos valores encontrados.

2. PRIMEIRO QUARTIL APLICADO AO MERCADO

- 2.1. A pesquisa de mercado será utilizada quando não houver dados suficientes no Painel de Preços para a composição de preço de item.
- 2.2. Para calcular o valor do item, serão selecionados pelo menos 3 (três) itens, de diferentes fornecedores, contendo as seguintes informações:
- I. Valor do item;
 - II. Data de acesso;
 - III. Hora de acesso;
 - IV. URL.
- 2.3. Após, será calculado o coeficiente de variação, da seguinte forma:
- I. Calcula-se a média dos valores encontrados;
 - II. Calcula-se o desvio padrão dos valores encontrados;
 - III. Calcula-se o coeficiente de variação, dividindo a média pelo desvio padrão.
- 2.4. O resultado deverá estar dentro do 1º quartil estatístico (até 25%). Caso não esteja, novos preços deverão ser adicionados/retirados da consulta – mantendo sempre, no mínimo, 3 (três) amostras – até atingir este marco.
- 2.5. O preço de mercado considerado será a média dos valores encontrados.